



Câmara Municipal de Araçatuba

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 528, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA, Presidente da Câmara Municipal de Araçatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, XV, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba:

RESOLVE:

Art. 1.º Nos termos do art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, que “Disciplina o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Araçatuba”, e do art. 3.º, III, da Lei Municipal n.º 6.760, de 14 de junho de 2006, que “Dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Araçatuba, reorganiza seu quadro de pessoal e dá outras providências”, **fica exonerado o Senhor JOÃO CARLOS GALVES**, R.G. n.º 15.824.971 (SSP-SP), do cargo de CHEFE DE GABINETE PARLAMENTAR, “S-1”, de provimento em comissão, do Quadro de Pessoal da Câmara, lotado no Gabinete do Vereador Márcio Saito, **a partir de 30 de novembro de 2018, após o encerramento do expediente.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3.º Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 30 DE NOVEMBRO DE 2018

RIVAEI BENEDITO DE SOUZA
PRESIDENTE

ANTÔNIO LOURENÇO LEAL
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL